



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 1779/2022**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **01/07/2022**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2610/2022

PROCESSO Nº.: 154/2022

Inexigibilidade Nº.: 17/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 003453 /2022

Fornecedor :11373 PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Cidade :POUSO ALEGRE UF: MG

CNPJ :66.783.630/0002-79

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CABO E GABINETE) PARA MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFOS. SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº005/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030260000	8180

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	39063	CABO DO PACIENTE ECG IEG - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UN	2,0000	949,0000	1.898,00
2	39064	GABINETE SUPERIOR ECG - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		UN	1,0000	1.309,7700	1.309,77

VALOR TOTAL R\$

**3.207,77**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

- 
- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**

---

**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE FISCAL DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1779/2022.**  
**PROCESSO Nº 154/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 66.783.630/0002-79**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CABO E GABINETE) PARA MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFOS. SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº005/2022”**

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Ordem de Autorização de Compra Nº 1779/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Julio Cesar Gomes Barbosa	3599-8	Rodrigo dos Santos Lima	8222-8


**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 01/07/2022

  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 002/2022

  
**JULIO CESAR GOMES BARBOSA**  
Matrícula 3599-8  
Fiscal do contrato

  
**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Matrícula 8222-8  
Suplente de fiscal do contrato

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica **Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil no Colégio Winner Naviraí**, mantido pela Empresa Daniela Silveira de Souza Fragnan - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.133/0001-86, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, a partir do dia **1 (um) de agosto de 2022**.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Gerente Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí (MS), 05 de julho de 2022.

**Carmem Lúcia Cândido de Carvalho**

Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em 05 de julho de 2022.

**Tatiane Maria da Silva Morch**

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS

**GERÊNCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2022 ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS**

A Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas da Gerência de Obras, com base na Lei complementar n.º 62/2006, de 21 de dezembro de 2006, (Código de Posturas do município), conforme disposto em seu Art. 30, VII - "Para preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido a existência de terrenos cobertos de vegetação alta ou com água estagnada, servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano".

Portanto, faz saber aos interessados abaixo indicados, que **ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, **a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção do lixo** neles depositados, **sob pena de multa de 120 (cento e vinte) UFN** (Unidade Fiscal de Naviraí) **o que equivale a 492,00** (quatrocentos e noventa e dois reais) no ano de 2022.

Nº NOT.	Proprietário	Quadra	Lote	Rua	Bairro
2451	OLÍNDINA SANTOS PAZ	0079	0004	RUA SHAKESPEARE	CENTRO
2457	JOÃO EDMUNDO CORREIA	0043	0014	AV. NOVA ANDRADINA	CENTRO
2462	DAMÁRIA MIRANDA DOS SANTOS	0012	0016	RUA CARAJÁS	CENTRO

05 de julho de 2022.

Gerência de Obras

Setor de Fiscalização de Obras e Posturas

Matéria enviada por VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1764/2.022**

**PROCESSO:** 157/2.022 - **Dispensa por Justificativa:** 38/2.022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO Nº 64/2022.

**EMPRESA VENCEDORA:** SANTOS E GIULIANO LTDA - ME

**CNPJ:** 21.752.958/0001-09

**Itens:** 001

**Valor:** R\$ R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

**RECURSO**

**ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R\$ 223)

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal

nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Autorização de**

**Compra:** 27/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2.022**

**PROCESSO:** 154/2.022 - **Inexigibilidade:** 17/2.022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ( CABO E GABINETE) PARA MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFOOS. SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº005/2022.

**EMPRESA VENCEDORA:** PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 66.783.630/0002-79

**Itens:** 001 e 002

**Valor:** R\$ 3.207,77 (Três mil, duzentos e sete reais e setenta e sete centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO - 10.01 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.26.00.00 (R\$180).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Autorização de Compra:** 28/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

↖

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – INEXIGIBILIDADE Nº. 0 17 /2022 - PROCESSO Nº. 154 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , na página 298 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Autorização de compra : 28/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1764/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 0 38 /2022 - PROCESSO Nº. 157 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , na página 298 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Autorização de compra : 27/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1765/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 0 38 /2022 - PROCESSO Nº. 157 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , na página 299 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Autorização de compra : 27/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 272/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 0 39 /2022 - PROCESSO Nº. 158 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , nas páginas 299 e 300 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Execução de serviço : 27/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES